



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 0345/2023

SÚMULA: “EXONERAR A PEDIDO DA SERVIDORA SRA ZULEIDE FATIMA CANEI DO CARGO EFETIVO DE RECEPCIONISTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Pedido da servidora **SRA ZULEIDE FATIMA CANEI**, Matrícula nº. 1105 do cargo Efetivo de **RECEPCIONISTA**, 40(quarenta) horas semanais junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a partir do dia **29 de Agosto de 2023**, desta Prefeitura Municipal de Itaúba-MT.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria de nº. 042 de 03 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 29 de Agosto de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 29/08/2023 a 28/09/2023.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br